



TC 020.973/2011-0

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Penalva/MA

Responsáveis: Lourival de Nasaré Vieira Gama (CPF: 063.512.633-87)

Assunto: Trânsito em Julgado do Acórdão 4433/2014 – TCU – 1ª Câmara

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Em cumprimento ao **Acórdão condenatório 4433/2014 – TCU – 1ª Câmara**, Sessão de 19/8/2014, Ata 29/2014 (peça 34), **foi notificado, individualmente**, os responsáveis Srs. Lourival de Nasaré Vieira Gama, conforme quadro abaixo:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 4433/2014 – TCU – 1ª Câmara					
	Ofício	Data	Peça	Ciência em	Peça	Data do Trânsito em Julgado
Lourival de Nasaré Vieira Gama	0708/2015	10/3/2015	Peça 47	24/03/2015	Peça 50	-

2. Devidamente notificado, o Sr. Lourival de Nasaré Vieira Gama por meio de seu advogado Sr. Hugo Leonardo Sousa Soares OAB/MA 12.478 (Peça 48), opôs Embargos de Declaração em 27/03/2015 (peça 49), apreciado por meio do **Acórdão 4050/2015 – TCU – 1ª Câmara**, Sessão de 14/7/2015, Ata 23/2015, **tendo esta Corte conhecido do recurso para, no mérito, rejeitá-los.** (peça 53).

3. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, por meio dos ofícios citados no quadro a seguir:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 4050/2015 – TCU – 1ª Câmara				
	Ofício nº	Localização	Ciência	Localização dos AR's	Data do trânsito em julgado*
Lourival de Nasaré Vieira Gama	2467/2015	Peças 57	29/07/2015	Peça 60	-

4. Devidamente notificado, o Sr. Lourival de Nasaré Vieira Gama por meio de seus advogados Sr. Eriko José Domingues da Silva Ribeiro OAB/MA 4.835 (Peça 17) e Carlos Seabra de



Carvalho Coelho OAB/MA 4.773 (Peça 17), interpôs Recurso de Reconsideração em 07/08/2015 (peça 62), apreciado por meio do **Acórdão 5890/2016 – TCU – 1ª Câmara**, Sessão de 13/9/2016, Ata 33/2016, **tendo esta Corte conhecido do recurso para, no mérito, rejeitá-los.** (Peça 77).

5. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, por meio dos ofícios citados no quadro a seguir:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 5890/2016 – TCU – 1ª Câmara				
	Ofício nº	Localização	Ciência	Localização dos AR's	Data do trânsito em julgado*
Lourival de Nasaré Vieira Gama	2540/2016	Peça 81	17/10/2016	Peça 85	-

6. Devidamente notificado, o Sr. Lourival de Nasaré Vieira Gama por meio de seus advogados os Ney Batista Leite Fernandes OAB/MA 5983 (Peça 84), opôs Embargos de Declaração em 25/10/2016 (peça 86), apreciado por meio do **Acórdão 2249/2017 – TCU – 1ª Câmara**, Sessão de 18/4/2017, Ata 23/2015, **tendo esta Corte conhecido do recurso para, no mérito, rejeitá-los.** (peça 89).

7. O acórdão recursal foi comunicado aos aludidos responsáveis, por meio dos ofícios citados no quadro a seguir:

Responsáveis	Dados relativos à Notificação/Comunicação dos responsáveis – AC 2249/2017 – TCU – 1ª Câmara				
	Ofício nº	Localização	Ciência	Localização dos AR's	Data do trânsito em julgado*
Lourival de Nasaré Vieira Gama	1377/2017	Peça 92	08/03/2017	Peça 93	24/05/2017

8. Transcorridos os prazos recursais, o **Acórdão 4433/2014 – TCU – 1ª Câmara transitou em julgado** nas datas especificadas no quadro acima.

9. Diante do exposto, **foi atestada a existência de erros materiais (Peça 43), bem como o caráter definitivo do mencionado julgado.**

10. Certificamos, ainda, que foram feitos os registros no Sistema CADIRREG, em obediência ao disposto no §3º do artigo 1º da Resolução-TCU 241/2011, c/c o artigo 32 da Resolução-TCU 259/2014, conforme comprovante apensado aos autos (Peça 94).

11. Assim sendo, com fulcro na Delegação de Competência constante da Portaria-Secex/MA 1/2017, encaminho os autos ao **Núcleo de CBEX do SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO** desta **SECEX/MA** para a imediata formalização dos processos de cobrança



executiva, nos termos da Resolução-TCU 178/2005, c/c com o inciso V do artigo 43 Resolução-TCU 253/2012, e posterior encaminhamento ao MP/TCU, **via Scbex**.

SECEX/MA, 10/1/2018.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL ALVES DA SILVA
(Assistente Administrativo – Interino)
TEFC Matr. 10587-2

(Subdelegação de competência conferida pelo Art. 5º, inciso I, da Portaria-SECEX-MA nº 1, de 13/01/2017)